

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.097.028.105-0 71.281.570/0001-45 **CPF:** 058.303.696-13 **Nome:** GRACIELLY VILELA LEMES

**Data de Nascimento:** 02/06/1981 **Nome da Mãe:** EVANILCE VILELA LEMES

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	2.097.028.105-0	71.281.570/0001-45	CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Empregado	15/08/2006	10/02/2007	02/2007

**Indicadores:**

Remunerações		Indicadores		Competência		Remuneração		Indicadores	
09/2006	827,40	Indicadores	10/2006	Competência	11/2006	827,40	Indicadores		
12/2006	827,40								
01/2007	1.094,35		02/2007						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.097.028.105-0	04.338.073/0001-49	TREVIZZANO LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado	01/06/2008	24/07/2008	07/2008

**Indicadores:**

Remunerações		Indicadores	
07/2008	726,48		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.097.028.105-0      **CPF:** 058.303.696-13      **Nome:** GRACIELLY VILELA LEMES  
**Data de Nascimento:** 02/06/1981      **Nome da Mãe:** EVANILCE VILELA LEMES

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.097.028.105-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/09/2010	31/10/2013	
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
09/2010	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	510,00			
10/2010	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	510,00			
11/2010	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	510,00			
12/2010	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	510,00			
01/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	540,00			
02/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	540,00			
03/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
04/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
05/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
06/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
07/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
08/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
09/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
10/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
11/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			
12/2011	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	545,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.097.028.105-0 **CPF:** 058.303.696-13 **Nome:** GRACIELLY VILELA LEMES

**Data de Nascimento:** 02/06/1981 **Nome da Mãe:** EVANILCE VILELA LEMES

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.097.028.105-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/09/2010	31/10/2013	
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
01/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
02/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
03/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
04/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
05/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
06/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
07/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
08/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
09/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
10/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
11/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
12/2012	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	622,00			
01/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
02/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
03/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
04/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

Nit: 2.097.028.105-0

Data de Nascimento: 02/06/1981

CPF: 058.303.696-13

Nome: GRACIELLY VILELA LEMES

Nome da Mãe: EVANILCE VILELA LEMES

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	2.097.028.105-0		AGUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/09/2010	31/10/2013	
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
05/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
06/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
07/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
08/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
09/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			
10/2013	02.648.634/0001-80	02.648.634/0001-80		Não Cooperado	678,00			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	2.097.028.105-0	23.204.654/0009-90	GLORIA MARIA AMARAL GUIMARAES LTDA		Empregado	01/12/2014	27/12/2014	12/2014
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores						
12/2014	760,29							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.097.028.105-0 **CPF:** 058.303.696-13 **Nome:** GRACIELLY VILELA LEMES

**Data de Nascimento:** 02/06/1981 **Nome da Mãe:** EVANILCE VILELA LEMES

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	2.097.028.105-0	18.260.505/0001-50	MUNICIPIO DE PRATA		Empregado	11/01/2016	10/01/2020	01/2020
<b>Indicadores: IREM-INDPEND</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2016	889,71		02/2016	1.490,26		03/2016	1.427,99	
04/2016	1.427,99		05/2016	1.427,99		06/2016	1.427,99	
07/2016	1.427,99		08/2016	1.427,99		09/2016	1.427,99	
10/2016	1.427,99		11/2016	1.427,99		12/2016	1.427,99	
01/2017	1.427,99		02/2017	1.427,99		03/2017	1.427,99	
04/2017	1.427,99		05/2017	1.516,95		06/2017	1.516,95	
07/2017	1.516,95		08/2017	1.516,95		09/2017	1.516,95	
10/2017	1.516,95		11/2017	1.516,95		12/2017	1.516,95	
01/2018	1.516,95		02/2018	1.516,95		03/2018	1.620,25	
04/2018	1.620,25		05/2018	1.620,25		06/2018	1.620,25	
07/2018	1.620,25		08/2018	1.620,25		09/2018	1.620,25	
10/2018	1.620,25		11/2018	1.950,96		12/2018	2.001,85	
01/2019	2.079,24		02/2019	2.079,24		03/2019	1.733,26	
04/2019	1.680,04		05/2019	1.680,04		06/2019	1.680,04	
07/2019	1.680,04		08/2019	1.680,04		09/2019	1.680,04	
10/2019	1.680,04		11/2019	1.680,04		12/2019	1.680,04	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 2.097.028.105-0 **CPF:** 058.303.696-13 **Nome:** GRACIELLY VILELA LEMES  
**Data de Nascimento:** 02/06/1981 **Nome da Mãe:** EVANILCE VILELA LEMES

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	2.097.028.105-0	18.260.505/0001-50	MUNICIPIO DE PRATA		Empregado	11/01/2016	10/01/2020	01/2020
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
01/2020	588,01	PSC-MEN-SM-EC103						

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2020	588,01											
2019										1.680,04	1.680,04	1.680,04

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.